



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

PROJETO BÁSICO

Em cumprimento ao artigo 7º, inciso I, c/c com o artigo 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, elaboramos o presente projeto para que seja efetuada a Contratação de empresa especializada em serviços de hospedagens para fornecimento de quarto simples (cama, ar condicionado, banheiro, televisão, mesa e afins), para profissionais que prestam serviços junto à Prefeitura do Município de Arame – MA., com um valor estimado de R\$17.440,00 (dezesete mil quatrocentos e quarenta reais), conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 00000036/2021.

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de hospedagens para fornecimento de quarto simples (cama, ar condicionado, banheiro, televisão, mesa e afins), para profissionais que prestam serviços junto à Prefeitura do Município de Arame – MA, com um valor estimado de R\$17.440,00 (dezesete mil quatrocentos e quarenta reais), conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 00000036/2021.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Hospedagens para fornecimento de quarto simples (cama, ar condicionado, banheiro, televisão, mesa e afins), para profissionais que prestam serviços junto à Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Arame – MA.	Diária	320	R\$ 54,50	R\$17,440,00

Total por extenso: R\$ 17.440,00 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta reais).

CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados mediante solicitação.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço licitado deverá ser solicitado com antecedência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas do horário previsto para início da hospedagem, mediante recebimento da respectiva ordem de serviço, e deve ser disponibilizada a hospedagem, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas

09



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA
DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Os serviços serão acompanhados pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO LICITANTE

A empresa terá que ser capacitada na área a ser licitada, para atuar durante todo o contrato.

CONDIÇÕES GERAIS

Os serviços a serem prestados deverão obedecer rigorosamente às normas estabelecidas durante toda a sua execução

Os preços adotados pelo licitante contratado deverão estar de acordo com os praticados no mercado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

A despesa correrá à conta dos recursos da Prefeitura Municipal de Arame/MA, na Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 04 122 0046 2.006 – Manut. de Sec. de Administração e Rec. Humanos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 – serviços de terceiros pessoa jurídica.

Arame/MA, 04 de Março de 2021.

Aprovação dos Gestores


OSMAR DA SILVA LIMA
Secretário de Administração e Rec. Humanos
Autoridade Competente